



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 597/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 567/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.856, de 11 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a criação do Programa Especial de Prevenção, Controle e Orientação à Hepatite "C" no município de Assis e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que no dia 24 de julho de 2015, foi realizada capacitação para descentralização do teste rápido de Hepatite C, conforme fotos anexas, abrangendo toda a Atenção Básica do município de Assis, ampliando a possibilidade do diagnóstico precoce e promovendo o tratamento adequado e oportuno aos casos diagnosticados como positivos para esta doença.

No GIPA (Grupo Integrado de Prevenção e Atenção à DST, HIV/AIDS) foram realizados 770 testes rápidos (de janeiro até a presente data). Nas Unidades de Saúde, foram realizados 175 testes rápidos (27 testes no mês de julho e 148 testes no mês de agosto).

Salientamos que ainda não há vacina contra a Hepatite C. Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA

